

**Livro N.º 44****ATA N.º 17/2017****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.**

No dia dez de agosto de dois mil e dezassete, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e oito minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e nove mil, seiscentos e nove euros e noventa cêntimos.

**263/CM/2017 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 16/2017, da reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2017, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**A – CONTABILIDADE****A-4 – DESPESAS MUNICIPAIS:-****264/CM/2017 – COMUNICAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 49.º DA LOE-2017:-**

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), o Senhor Presidente apresentou uma listagem das aquisições de serviços adjudicadas até esta data, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

**A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**

**265/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 13 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 13.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Doutor Paulo Mendonça Tolda, que explicasse tecnicamente os motivos que levaram à necessidade de proceder à presente alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Doutor Paulo Mendonça Tolda, explicou que, em relação ao Plano Plurianual de Investimentos, foi necessário reforçar a rubrica 07.01.04.09 "Sinalização e Trânsito" por forma a dar seguimento ao procedimento para a colocação de placas toponímicas na freguesia de Valongo dos Azeites. Por sua vez, em relação às alterações ao Orçamento, foi necessário reforçar as rubricas 01.01.06.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho a termo resolutivo", 01.03.02 "Outros Encargos com a saúde" e 02.02.25 "Outros serviços". Em relação à primeira rubrica, a necessidade de reforço está relacionada com o início de funções do pessoal que foi recrutado tendo em consideração os procedimentos concursais terminados em junho de 2017. Por sua vez, o reforço verificado na segunda rubrica está relacionado com os encargos suportados pelo município para a ADSE dos funcionários e, por fim, em relação ao reforço verificado na terceira rubrica, este está relacionado com o lançamento do procedimento de contratação pública relativo ao serviço de recolha de papelão e monstros e limpezas pontuais. Para o efeito, efetuou-se uma diminuição na rubrica 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho por tempo indeterminado", uma vez que, face ao valor previsto em orçamento e à previsibilidade de ocupação de novos postos de trabalho por tempo indeterminado, aquela dotação não será necessária.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram favoravelmente, uma vez que, face às explicações apresentadas, entenderam que as rubricas objeto de alteração, bem como os objetos que lhes estão associados, revestem carácter excecional e de difícil previsão aquando da elaboração do orçamento.

**266/CM/2017 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 13 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 13.

Presente a referida proposta de alteração Orçamental e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues votaram favoravelmente tendo em consideração os mesmos fundamentos da deliberação anterior.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**267/CM/2017** – N.º 42/2017, de Luís Carlos do Espírito Santo Sequeira, na Freguesias de Soutelo do Douro. Apresente projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1382/2017/DOPUSU.

**268/CM/2017** – N.º 44/2017, de Manuel Araújo Pinto, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresente projeto de arquitetura para demolição e construção de um imóvel destinado a arrumos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1374/2017/DOPUSU.

**269/CM/2017** – N.º 46/2017, de António Fernando Sequeira Camilo, na União de freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1376/2017/DOPUSU.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

**270/CM/2017 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DOUTOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, à reunião de 27 de Julho de 2017.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vice-Presidente, Doutor José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-**

**271/CM/2017 – ALIENAÇÃO DE LOTES – APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS:-**

Foi presente a informação n.º 1351/2017 do Gabinete de Acção Social, Educação e Cultura, de análise da candidatura à compra de lote no loteamento da Carreira, na União de Freguesia de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões.

Analisado a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o lote n.º 13 a Francisco António Roldão Helena.

**H – POLÍCIA**

**H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-**

**272/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DA SENHORA DO MONTE:-**

Realizando-se no dia 1 de Setembro, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, a tradicional Feira da Senhora do Monte e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- AV. MARQUÊS DE SOVERAL (no troço compreendido entre o Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
- RUA DA FIGUEIRA
- RUA DO FORAL VELHO
- LARGO 25 DE ABRIL
- PRAÇA DE SANTA MARIA
- RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO // RUA MIGUEL TORGA // RUA DA DEVESA

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 0 às 14 horas do dia 1 de setembro, sexta-feira.

**273/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DAS CORRIDAS DE CAVALOS:-**

Realizando-se no dia 1 de Setembro as tradicionais Corridas de Cavalos e por forma a aumentar a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito na Vila de S. João da Pesqueira:

- RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_
- RUA SEQUEIRA COSTA (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo) \_\_\_\_\_

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento no período das 12 às 19 horas do dia 1 de setembro, sexta-feira. \_\_\_\_\_

**274/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA 1 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA TOURADA:-**

Realizando-se mais uma vez a tradicional Tourada na Vila de S. João da Pesqueira e por forma a garantir a segurança da circulação de pessoas junto ao recinto, foi deliberado, por unanimidade, proibir o trânsito automóvel e o estacionamento na RUA GENERAL RAMALHO EANES (desde a entrada do Complexo Desportivo da Mata do Cabo), no período das 16 às 24 horas do dia 1 de setembro, sexta-feira. \_\_\_\_\_

**275/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO ENTRE OS DIAS 2 a 4 DE SETEMBRO PARA REALIZAÇÃO DA VINDOURO/FESTA POMBALINA:-**

Realizando-se na Vila de S. João da Pesqueira, entre os dias 2 a 4 de setembro, a edição de 2017 da Vindouro/Festa Pombalina e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a realização do conjunto de eventos que a integram, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- PRAÇA DA REPÚBLICA \_\_\_\_\_
- RUA DA FIGUEIRA \_\_\_\_\_
- RUA DE S. JOÃO \_\_\_\_\_
- RUA DIREITA \_\_\_\_\_
- RUA DR. SÁ CARNEIRO (no troço compreendido entre a Rua da Figueira e a Rua Miguel Torga) \_\_\_\_\_

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o trânsito automóvel e estacionamento nos seguintes períodos: \_\_\_\_\_

Dia 2 de Setembro – Entre as 16h30 e as 24h00 \_\_\_\_\_

Dia 3 de Setembro – Entre as 14h00 e as 24h00 \_\_\_\_\_

Dia 4 de Setembro – Entre as 09h00 e as 20h00 \_\_\_\_\_

**276/CM/2017 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NOS DIAS 25, 26,27 E 28 DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS:-**

Realizando-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto, nas artérias centrais da Vila de S. João da Pesqueira, as tradicionais Festas em honra de Nossa Senhora dos

Remédios e dada a necessidade de se condicionar o trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações ao trânsito:

- RUA DR. PARADELA DE OLIVEIRA
- LARGO DO TORRÃO
- RUA DA FIGUEIRA
- LARGO DE SANTA MARIA
- RUA Dr. FRANCISCO JOSÉ BERNARDES
- RUA DA CRUZ
- RUA EDUARDO TAVARES
- RUA DE S. JOÃO

Nestas artérias, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 17 horas às 20:00 do dia 27 de Agosto (domingo).

- RUA DE S. TIAGO

Nesta artéria, fica proibido, onde o não seja, o estacionamento no período das 14 horas do dia 25 de agosto (sexta-feira) às 04:00 do dia 28 de agosto (domingo).

#### **H-18 – FEIRANTES:-**

##### **277/CM/2017 – CONCESSÃO DE LUGARES DE VENDA:-**

Foi presente um requerimento de Dalila Pereira da Costa Pinto, com residência na freguesia e concelho de Amarante, solicitando a atribuição de um lugar de venda de produtos têxteis, (miudezas e confeção de crianças), na feira quinzenal da Vila de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 1338/2017/DAF-SEG.

#### **I – SECRETARIA**

##### **I-2.4 – BOLSAS DE ESTUDO:-**

##### **278/CM/2017 – FIXAÇÃO DO NÚMERO E VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO SOCIAL PARA O ANO LECTIVO DE 2017/2018:-**

Foi presente uma proposta de atribuição de quinze bolsas de apoio social nos seguintes quantitativos:

Valor unitário mensal – Escalão I - € 100,00 (cem euros).

Escalão II - € 75,00 (setenta e cinco euros).

Escalão III - € 50,00 (cinquenta euros).

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

##### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

##### **279/CM/2017 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta

das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:**-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram catorze horas e cinquenta e dois minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei. \_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,